



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 615, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Autoriza o pagamento de GRI referente ao mês de outubro de 2018, a servidora lotada na Secretaria de Administração.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de GRI referente ao mês de outubro de 2018, a servidora **NAIARA MARQUES FERREIRA LASCH**.

Parágrafo único. O pagamento mencionado no art. 1º desta Portaria deverá ser realizado na folha do mês de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 29 de outubro de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal